



## **EDITAL Nº 002/2024**

### **ALTERA ITENS E FIXA INTERPRETAÇÃO AO ITEM DO EDITAL Nº 001/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE 2024-2025**

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE – **CBVL**, no uso de suas atribuições estatutárias, após extensa deliberação com os representantes dos Associados Filiados Federações e com a Comissão Eleitoral, tendo sido aprovado por todos estes, altera itens e fixa interpretação ao item, fixando novo cronograma para as eleições, conforme as disposições abaixo.

#### **I. DA NOVA REDAÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS**

- a. O item IV, a, “iv”, passa a ter a seguinte redação: “Não estar cumprindo mandato como Presidente, Vice-Presidente ou Tesoureiro em um dos Associados Filiados Federações ou qualquer cargo de diretoria na **CBVL**”.
- b. O prazo final para candidatura previsto no item IV, b, passa a ser 26/01/2024.
- c. O item IV, b, “vii”, passa a ter a seguinte redação: “Comprovante de que figura entre os 50% primeiros do ranking do Campeonato Brasileiro de 2023 da modalidade que deseja representar”.
- d. O prazo previsto no item IV, f, para divulgação da relação dos nomes deferidos e as regiões que têm candidatos para as vagas na composição do Colegiado de Atletas e início do período de campanha passa a ser 27/01/2024.
- e. O item IV, g, passa a ter a seguinte redação: “Caso haja menos candidatos do que vagas a serem preenchidas, os eleitos serão empossados e o Colegiado funcionará nesta primeira formação com número reduzido.”

#### **II. DA INTERPRETAÇÃO DO ITEM IV, a, “iii”**

- a. Um dos requisitos para candidatura é figurar entre os primeiros 50% do ranking nacional na respectiva modalidade e categoria. Para efeitos de cumprimento deste requisito, neste processo eleitoral será entendido como “categoria” as categorias dentro de cada campeonato, da seguinte maneira:
  - i. Campeonato Brasileiro de Asa Delta: categorias Open, Rígida, Sport e Fun.
  - ii. Campeonato Brasileiro de Parapente: categorias Pro, Aspirante e Feminino.
  - iii. Copa Sport de Parapente: categorias Sport e Feminino.



III. DO NOVO CRONOGRAMA

- a. Envio de candidaturas: 12/01/2024 a 26/01/2024
- b. Análise de candidaturas: 26/01/2024 a 27/01/2024
- c. Divulgação das Candidaturas: 27/01/2024
- d. Eleições: 02/02/2024
- e. Divulgação do resultado: 03/02/2024

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. As demais disposições do edital nº 001/2024 permanecem inalteradas.

  
**Vinicius Santos Matuk Ferreira**  
Presidente da **CBVL**

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024.